



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15729 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera dispositivos do Decreto nº 15331, de 12 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I e a alínea “a” do inciso XI, do artigo 3º do Decreto nº 15331, de 12 de agosto de 2010, que “Nomeia membros do Comitê Estadual Responsável pela operacionalização do Pacto pela Criança e Adolescente do Estado de Rondônia, em parceria com a UNICEF, e dá outras providências”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I –

a) Titular: CLÁUDIA LUCENA AIRES MOURA; e

XI –

a) Titular: DANILO AUGUSTO KANTHACK PACCINI; e”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador